

PORTARIA Nº 246/2020-PMSM - São Miguel do Tapuio (PI), 18 de dezembro de 2020

*Dispõe sobre a remoção da servidora municipal
MARIA AMÉLIA DA SILVA e das outras
providências.*

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Plano de Carreira, Cargos e Vencimento do Magistério Público e dos Trabalhadores em Educação do Município de São Miguel do Tapuio-PI (Lei Nº 010/2009), e,

Considerando o pedido de remoção da servidora MARIA AMÉLIA DA SILVA;

Considerando que existe previsão legal de remoção de servidor a pedido (Arts. 30º e 31º. da Lei Nº 107/2009) e,

Considerando, ainda, que estar comprovada a existência de vaga para o cargo de professor na sede do Município, na Unidade Escolar NOVO HORIZONTE,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica REMOVIDA, a pedido, a professora MARIA AMÉLIA DA SILVA–Mat. 66-1, RG Nº 758.094-SSP/PI, CPF Nº 397.340.213-20, da sua lotação originária, na zona rural, U. E. JENIPAPEIRO, na localidade Jenipapeiro, para a sede do Município, na Unidade Escolar NOVO HORIZONTE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Miguel do Tapuio-PI, 18 de dezembro de 2020

JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal

